



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 30/2022**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA**, **Vereador IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE** e **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE**. Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Leandra Patias.

**Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.590/2022** – Altera a Lei Municipal nº 4.074, de 23 de agosto de 2022, de autoria do Prefeito Municipal. Devolvido ao autor.

**Of.GE nº0273/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.591/2022** - Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, de autoria do **Vereador Dionei de Matos Lewandowski**. Recebido o **Parecer Jurídico nº 020/2022** e **Orientação Igam nº 21.806/2022**, O relator opinou por **acatar** a Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.591/2022, portanto, pelo arquivamento da proposição vetada. Sugeriu que seja encaminhado a Câmara do referido Projeto com autoria do Poder Executivo. Os demais integrantes concordaram com relator. Portanto, parecer pela **aceitação do Veto**.

**Of.GE nº0276/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.597/2022** - Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.597/2022– Extingue cargos, altera carga horária, atribuições e padrões de cargos criados pela Lei Municipal nº 455/1993, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido o **Parecer Jurídico nº 019/2022** e **Orientação Igam nº 21.901/2022**, O relator opinou por **acatar** Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.597/2022, portanto, pelo arquivamento da proposição vetada. Os demais integrantes concordaram com relator. Portanto, parecer pela **aceitação do Veto**.

**Projeto de Lei nº 4.604/2022** – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de imóvel público, de autoria do Prefeito de Joia.A Relatora opinou por solicitar Parecer Jurídico, sendo concordado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei nº 4.605/2022** – Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Jóia. A Relatora opinou por solicitar Parecer Jurídico e contabil, sendo concordado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei nº 4.606/2022** – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de Uso. de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia.

A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto sendo concordado pelos demais integrantes.. Portanto **Parecer favorável** por unanimidade.

Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

  
**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente da C.J. Redação Final

  
**VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA**  
Relatora da C. J. Redação Final

  
**VEREADOR IGNACIO LEVINSKI**  
Vice-Presidente da C.J. Redação Final.